

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2022

Introdução

O ano de 2022 afigura-se o ano de saída da pandemia, com um início ainda marcado pela mesma e onde se espera conseguir ao longo do ano o retomar normal da atividade.

A situação financeira durante o ano de 2021 teve uma evolução positiva e permite encarar 2022 já com mais serenidade. O facto de em 2021 o CACCL ter funcionado somente com os fundos gerados pela sua atividade e ter conseguido devolver já uma parte substancial (€ 15.000,00) do empréstimo da DECO e ter-se chegado ao fim de 2021 com um resultado positivo e uma situação de tesouraria melhor face a 2020, permite encarar o ano de 2022 com uma melhor posição inicial.

Por outro lado, o grande crescimento de casos colocados em 2021, a situação pandémica de 2021 e o processo de agregação de novos Juízes-Árbitros ao Centro, algo que se iniciou somente no fim de 2021 originou um aumento de pendências que será necessário dar resposta em 2022.

Esperamos que durante o ano de 2022 seja possível reorganizar o sistema de responsáveis do Centro, uma vez que o ano de 2021 já deu condições de se poder elaborar uma proposta para oportunamente ser apreciada.

Iniciamos também o ano de 2022, por tudo o que vimos em 2021, com a certeza reforçada da competência, empenho e dedicação dos colaboradores do Centro e da capacidade e querer que estes têm, no bom funcionamento do Centro, isso é já para nós uma certeza comprovada e testemunhada.

Da Acção em 2022

I - DOS SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, ADMINISTRATIVOS E GABINETE JURÍDICO

O ano de 2022 inicia-se ainda em ambiente de saída de pandemia, tendo se assistido em 2021 a um aumento grande de processos que originou a um aumento de pendências que será objetivo durante o ano de 2022 dar resposta.

O atendimento e as interações com o público que mudou-se, em larga medida desde 2020, para os meios online e prevê-se que se mantenha em 2022 com essas características, embora com o esperado e desejado retomar de normalidade se espera que volte a haver um fluxo de atendimentos telefónicos e presenciais.

Com a pandemia houve um aumento de casos designadamente ao nível dos serviços públicos essenciais, que alterou muito o perfil de atendimento.

O atendimento ao público, o tratamento dos processos de mediação e as arbitragens com estas restrições decorrerá durante todos os dias úteis.

Em 2021 decorreram trabalhos com vista à alteração do Regulamento Harmonizado, aguardamos a publicação destas alterações para alterar a alçada dos processos que está atualmente em € 5.000,00.

1. Densidade do Quadro de Pessoal e conteúdo funcional

Durante o ano de 2022 estarão ao serviço apenas três Juristas do Quadro e a Jurista contratada em 2021 em regime de prestação de serviços.

Iniciamos o ano de 2022 sem ter condições de assumir a atualização dos vencimentos mensais, e será necessário esperar pelo decorrer do ano para ver o que poderemos fazer nesse capítulo, vimos, no entanto, como possível disponibilizar o passe social para todos.

A realidade financeira do Centro continua a não permitir equacionar em 2022 qualquer nova contratação, embora se note essa conveniência.

Continuaremos a reforçar e a impulsionar que todos os administrativos deem o melhor apoio ao Tribunal Arbitral e a todas as suas atividades, sendo que, para 2022 temos: a secretaria da administração que também faz apoio ao tribunal e ao grupo jurídico; uma Administrativa que faz secretariado ao gabinete jurídico e à receção; uma Administrativa que se ocupa da tesouraria, apoio à contabilidade e recursos humanos e apoio ao tribunal; e ainda um Administrativo com as funções de serviço externo, apoio à receção com o apoio a todos os serviços do Centro.

De referir que já ocorreu durante o ano de 2021 evoluções significativas na forma de trabalhar com alterações a método e processos de trabalho, reformulação de funções que confiamos que em 2022 se irá aprofundar mais.

2. Formação do Pessoal e Emissão de Pareceres e Informações

Esta Administração continua a acreditar que através da formação será possível melhorar significativamente o desempenho de todos os colaboradores do Centro e essa é uma aposta a manter.

Mantêm-se assim, toda a formação contínua dos juristas, aspeto fundamental e estratégico do Centro, nomeadamente através da participação em cursos especializados, Seminários e Conferências sobre temas inerentes ao desenvolvimento das diferentes vertentes da ação jurídica do Centro.

Também é intenção desta Administração que os técnicos administrativos obtenham formação em todas as matérias que lhes possam dar mais capacitações. Seja em matérias jurídicas adequadas às suas funções, sejam em outras matérias designadamente em ferramentas de trabalho, desde as informáticas a de atendimento ao público.

Prioritariamente continuaremos a utilizar as formações dos cursos promovidos pelos Reguladores dos Serviços Públicos Essenciais, bem com da DGPJ, DGC e se for houver oportunidade junto da CML, DECO e UACS e outras que seja oportuno.

3. Informática

Durante o ano de 2021 procedeu-se ao up-grade de todos os computadores de modo a lhes dar mais durabilidade e capacidade. Para 2022 vê-se como prioritário melhorar sistemas de comunicação via internet, encontrar soluções de software que agilizem o trabalho de todos os colaboradores designadamente sistemas de e-mail, sistema de servidor para ficheiros, seja interno seja em ambiente cloud.

4. Especialização dos Juristas e do Tribunal

Dada a multiplicidade e maior sofisticação dos temas abordados, nomeadamente no que se refere à conflitualidade emergente de contratos estabelecidos em áreas como - serviços financeiros, saúde, telecomunicações e outros serviços públicos essenciais, transportes aéreos, vendas à distância e particularmente sobre situações relativas aos contratos de crédito e garantias pós-venda - manter-se-á a prioridade de especialização dos Juristas Assistentes nestas matérias, por forma a permitir, também pela ação do Tribunal Arbitral, quer um adequado estudo sobre a evolução da fundamentação jurídica dos processos a instruir, quer uma jurisprudência uniforme e pedagógica.

Deste modo os Juristas manterão a seu cargo a elaboração e atualização de dossiers temáticos que servirão de suporte à emissão de pareceres necessários ao Tribunal Arbitral, sendo que o próprio Juiz Arbitro vem emitindo pareceres relativos a matérias de maior complexidade relativas aos casos que lhe vêm sendo submetidos.

Esta ação permitirá dar uma resposta pronta aos pedidos de cooperação que vêm sendo suscitados ao Centro por diferentes entidades e também pela comunicação social.

5. Coordenação do Gabinete Jurídico e acções complementares

Esta Administração entende que os assuntos jurídicos devem ser assegurados pelas Juristas nas quais se confia. Assim as funções de coordenação geral e permanente do Gabinete Jurídico passam a ser asseguradas pela Jurista mais reputada do Centro, garantindo assim nomeadamente uma adequada e oportuna organização e gestão dos processos de mediação e com vista à Arbitragem.

A Secretaria da Administração e Técnica Administrativa, em 2022 manterá o apoio através de:

- a elaboração de mapas semanais e informações complementares com vista a análise de produtividade e de avaliação da gestão de processos;
- recolha de dados com vista à análise de diferentes temas relacionados com as matérias relativas aos contratos objecto das reclamações;
- a elaboração de mapas informativos sobre o movimento global de processos (de acordo com a aplicação informática relativa à estatística harmonizada);
- relatórios e estatística sobre a actividade do Centro em diferentes sectores;
- relatórios e estatística sobre a origem dos processos recebidos no Centro;
- Envio mensal de sentenças para publicação no site do Centro;

II - TRIBUNAL ARBITRAL

1. Do funcionamento

O Tribunal Arbitral passou a funcionar no fim de 2021 só com dois Juiz-Árbitros num processo. A Administração, face ao volume de entrada de processos e às pendências, verifica que a grande prioridade de 2022, é o aumento de Juiz Árbitros e apesar de já termos contratado no fim de 2021 um segundo será necessário em 2022 encontrar mais um ou dois Juiz-Árbitros para com regularidade colaborarem com as arbitragens e conciliações no Centro. Seguem-se as diligências para encontrar mais Juiz Árbitros o que se deseja aconteça ainda durante o primeiro semestre de 2022.

2. Dos Exames Periciais e das Decisões

Em sede de pendências de processos no Tribunal por interrupção da instância, manter-se-á uma particular atenção da Direcção para os casos que requerem intervenção de terceiros, peritagens, relatórios ou pareceres de outras entidades sobre matérias cuja especificidade requer a sua colaboração, dinamizando sempre que possível a celebração de Convénios com estas entidades.

De referir que esta colaboração, fundamental à formulação das Decisões Arbitrais, vem sendo em grande parte efetuada por peritos designados e pagos pela UACS (União das Associações de Comércio e Serviços) Laboratórios ou por outras entidades com competência para análise dos bens e serviços objeto dos conflitos submetidos à apreciação do Tribunal.

Estes processos obrigam a uma especial atenção no acompanhamento das diligências, dado que supondo mais do que uma Audiência de Julgamento, podem ser prejudicados os prazos médios de resolução e alongadas as pendências.

3. Da representação

Manter-se-á a cooperação em particular da DECO, com vista a suprir a eventual necessidade de assistência das partes em Tribunal. Cumpre evidenciar a disponibilidade manifestada pela DECO mesmo quando lhe é pelo consumidor solicitado, com urgência, um jurista para assistência a reclamante para estar presente no próprio dia de Julgamento.

4. Alteração da competência em razão do valor

Entende a Administração que uma vez que se aguarda eventual publicação de alteração ao Regulamento Harmonizado em que se prevê a possibilidade de alteração do Regulamento no que se refere à competência do Tribunal Arbitral em razão do valor, aguardaremos por essa alteração para alterar a do Centro.

5. Taxa de Utilização dos Serviços do Centro

A implementação da taxa de utilização dos Serviços do Centro foi aprovada a título experimental em Assembleia Geral de 2015, tendo sido objeto de uma primeira alteração em Assembleia Geral de 2016.

De referir que não é aplicada qualquer taxa na fase de Informação e Aconselhamento ao público, considerando que essa parte se refere ao serviço obrigatoriamente prestado pela Câmara de Lisboa.

Contudo o pagamento desta taxa vem actualmente sendo objecto de contestação por parte dos utentes / reclamantes cujos casos apresentados e tramitados à fase de Mediação, se aproximam do valor relativo ao pagamento inicial de €10,00. Deste modo entende-se ser de formalizar a alteração do Regulamento por não aplicação da taxa ou devolução da mesma, nomeadamente nas seguintes situações:

- desemprego ou comprovada situação de dificuldade económica;
- casos de valor inferior a €50,00;
- impossibilidade de realização de Mediação (ex: empresa incontactável)
- casos referentes a reclamantes dos Serviços Públicos Essenciais

III - ADMINISTRAÇÃO

Desde 2021, tendo em atenção a situação do Centro, que a Administração é a responsável pela sua gestão executiva, de modo a conhecer e assegurar uma boa gestão financeira, desenhar uma estratégia de futuro para, revitalizar o Centro e os seus colaboradores, corpo principal, e assegurar a representação externa.

Desta forma continuará a haver pelo menos um membro da Administração que irá ter funções executivas que será o Presidente.

Tendo em atenção as responsabilidades de todos os Administradores, será mantida a periodicidade das reuniões da Administração e reforçada reuniões extraordinárias sempre que necessárias, recorrendo sobretudo a reuniões on-line e ainda a outras formas de contacto.

IV – ACORDOS DE COOPERAÇÃO E PROTOCOLOS

1. Cooperação Internacional – Participação na Fin-Net

O Centro mantém-se em 2022 como membro da FIN-NET e do seu “Steering Committee” (Comissão Directiva da Fin-Net), criado com vista a apoiar a DG Serviços Financeiros (FISMA) na preparação das reuniões plenárias e no incremento da Rede Fin-Net.

2. Protocolos e Projectos

Tendo em atenção o momento do Centro, em 2022, este procurará manter os protocolos que estão em vigor e em funcionamento, designadamente com os Reguladores dos Serviços Públicos Essenciais, Câmaras Municipais da Área Metropolitana, DECO, UACS.

V - SITE

A Administração do Centro tem perfeita noção da necessidade de modernização do SITE do Centro e da importância que este terá na prestação de uma melhor informação aos consumidores e empresas.

Um site é aliás um elemento importante numa renovada comunicação do Centro com a Comunidade. No entanto, temos que aguardar disponibilidade financeira para poder encetar esse projeto.

Enquanto isso não acontece vamos promover uma melhor e mais rápida atualização do site nos conteúdos que se justifiquem.

Agradecemos ainda o apoio do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, pela disponibilidade em alojar o nosso site e fazer a sua manutenção. Sendo que, numa futura reformulação do site gostaríamos de o manter sem o desintegrar do Ministério da Justiça.

VI - INTERACÇÃO DA ACTIVIDADE DO CENTRO COM A DE OUTRAS ENTIDADES

1. Fundadores, Subscritores

Mantém-se o objectivo do Centro em reforçar o intercâmbio de acções com as entidades fundadoras da associação e com os subscritores do Protocolo de 1993, nomeadamente através de:

- encaminhamento para o Centro, com adequada triagem, de casos relativos a conflitos de consumo, por parte das Câmaras com Protocolo com o Centro, da Deco, da DGC, da DGPJ e da ASAE, com vista à instrução dos respectivos processos e sua tramitação ao Tribunal Arbitral;
- informação por parte do Centro sobre resultados da acção e dados estatísticos inerentes;
- designação e pagamento a peritos por parte da União, quando solicitados pelo Tribunal Arbitral;
- integração de funcionários do Centro e dos Serviços de Informação das Câmaras com Protocolo com o Centro, em cursos e estágios organizados pela Deco, pela DGC e pela DGPJ;
- colaboração com a DGC na resolução dos processos remetidos ao Centro e no desenvolvimento de acções de cooperação transfronteiras (ECC-NET);
- colaboração com a DGPJ e a DGC no desenvolvimento e aferição da base de dados estatísticos e temáticos, com vista à avaliação do tipo de casos colocados e resolvidos bem como a eventuais iniciativas legislativas;
- colaboração com a DGC e DGPJ na adaptação do Dec-Lei 144/2015, de 8 de Setembro ao desenvolvimento do procedimento utilizado pelo Centro;
- colaboração com a Câmara Municipal de Lisboa em novas ações de interesse para os Municípios, quer na Informação, quer na Resolução de Conflitos.

2. Cooperação com os demais Centros de Arbitragem de Conflitos de Consumo – nomeadamente no referente ao apoio à Arbitragem

No âmbito da cooperação institucionalizada em 2022 continuarão a ser realizadas reuniões regulares entre os Centros, por forma a harmonizar procedimentos e a estabelecer regras e na troca de informações que venham a beneficiar a ação dos Centros.

E ainda neste âmbito, manter-se-á concretamente a disponibilidade de utilização dos Serviços do Centro de Lisboa, para através de plataformas on-line se apoiarem Julgamentos como tem sucedido nomeadamente com os Centros de Braga, Guimarães e Porto, com a intervenção de testemunhas a participar a partir do Centro de Lisboa.

VII – RACE - Rede de Apoio ao Consumidor Endividado

Foi solicitado em julho de 2021 pelo então Secretário de Estado com a tutela do Consumidor a colaboração de todos os Centros de Arbitragem nesta Rede de Apoio ao Consumidor endividado. Temia-se com o aumento das taxas de juro, e a situação económica um aumento das pessoas e famílias a precisarem de apoio na renegociação do seu endividamento bancário. Para apoiar estas pessoas os Centros de Arbitragem de Resolução Alternativa de Litígios, foram solicitados a colaborarem voltando a integrar a rede RACE, sendo que seria aberto candidatura a projeto de apoio financeiro.

A Administração entendeu corresponder a esta solicitação, e aberta a candidatura viu aprovada um projeto para que capacitasse o Centro em fazer atendimento a estes casos, sendo que o projeto implicava a contratação de um técnico que não estivesse envolvido nas funções relacionadas com a mediação e o consumo.

É assim com expectativa que vamos acompanhar e implementar este projeto, durante o ano de 2022, projeto este que tem a duração de 1 ano e decorre até 15 de dezembro de 2022.

VIII - ORÇAMENTO PARA 2022

Apresenta-se agora os dados numéricos da proposta de Orçamento de 2022.

É necessário contextualizar as condições do ano 2022:

- primeiro lugar uma realidade financeira que vem de 2020 de saldos bancários de menos de 20.000 euros, de uma dívida a reembolsar de 25.000,00 à DECO e de um adiantamento de 40.000 euros da CML que será descontado nos recebimentos de anos seguintes.
- segundo lugar os déficits de anos anteriores
- terceiro a entrada de uma nova Administração, em início de mandato, que não obtém informação relevante de transição sobre a real situação do Centro;

Estas condicionantes impossibilitaram fazer uma Proposta de Orçamento mais cedo e levaram a se trabalhar de uma forma diferente, levando a uma grande contenção de gastos e de despesas.

Apresentamos seguidamente os quadros “Proposta de Orçamento de 2022”

CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DE LISBOA

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

ANO DE 2022

RECEITAS				
A - RECEITAS		EFFECTUADO 2021	PROPOSTA 2022	Variação
1	Subsídios	171 710,12 €	165 108,76 €	-3,8%
1.1	Ministério da Justiça (DGPJ)	68 341,17 €	69 229,36 €	1,3%
1.2	D.G. Consumidor - FPDC - Eixo A	0,00 €	0,00 €	0,0%
1.3	D.G. Consumidor - FPDC - Eixo C	511,82 €	12 283,76 €	2300,0%
1.4	Câmara Municipal de Lisboa	80 000,00 €	60 000,00 €	-25,0%
1.5	Entidades Reguladoras - Parte Fixa	22 857,13 €	23 595,64 €	3,2%
2	Municípios	10 000,00 €	7 000,00 €	-30,0%
2.1	Protocolos	10 000,00 €	7 000,00 €	-30,0%
3	Receitas Próprias	104 861,40 €	107 793,69 €	2,8%
3.1	Taxa de Utilização de Serviços	7 750,00 €	13 100,00 €	69,0%
3.2	Entidades Regulad - Parte Variável 2021	97 111,40 €	94 693,69 €	-2,5%
3.3	Entidades Regulad - Parte Variável 2022	0,00 €	0,00 €	0,0%
	Outras Receitas	137,10 €	0,00 €	-100,0%
4.1	Custos assumidos por Associados	0,00 €	0,00 €	0,0%
4.2	Outras Receitas	137,10 €	0,00 €	-100,0%
TOTAL DE RECEITAS		286 708,62 €	279 902,45 €	-2,4%

B - DESPESAS				
RUBRICAS		EFFECTUADO 2021	PROPOSTA 2022	Variação
EQUIPAMENTO		709,12 €	2 500,00 €	252,5%
1	Equipamento informático, software	709,12 €	2 500,00 €	252,5%
2	Equipamento básico	0,00 €	0,00 €	0,0%
3	Mobiliário	0,00 €	0,00 €	0,0%
DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		10 047,65 €	16 285,66 €	62,1%
1	Despesas de Gestão - Administração	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!
2	Livros e documentação técnica	144,00 €	300,00 €	108,3%
3	Material de Escritório	2 489,36 €	4 069,64 €	63,5%
4	Correios	1 354,01 €	3 650,00 €	169,6%
5	Telecomunicações	2 378,43 €	2 420,00 €	1,7%
6	Seguros (excepto Acid Trabalho)	114,90 €	183,06 €	59,3%
7	Deslocações	143,10 €	973,00 €	579,9%
8	Conservação e Reparação	295,55 €	2 060,00 €	597,0%
9	Limpeza, Higiene e Conforto	912,85 €	479,85 €	-47,4%
10	Despesas e Encargos Bancários	394,07 €	284,00 €	-27,9%
11	Despesas de Cafeteria	147,89 €	513,67 €	247,3%
12	Serviços Informáticos	1 462,47 €	1 200,00 €	-17,9%
13	Renda das Instalações	0,00 €	0,00 €	0,0%
14	Quotizações	0,00 €	0,00 €	0,0%
15	Outros fornecimentos e serviços	211,02 €	152,44 €	-27,8%

CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DE LISBOA

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

ANO DE 2022

DESPESAS (continuação)				
RUBRICAS		EFFECTUADO 2021	PROPOSTA 2022	Variação
PESSOAL		213 179,20 €	255 733,86 €	20,0%
a)	Remunerações	175 929,94 €	179 808,26 €	2,2%
1	Direção Executiva	3 708,94 €	0,00 €	0,0%
2	Remunerações Pessoal	116 839,65 €	120 200,50 €	2,9%
3	Outras Remunerações (IHT, Assessoria, ..)	4 503,00 €	4 503,00 €	0,0%
4	Subsídios de Refeição	11 883,30 €	12 012,00 €	1,1%
5	Abonos para Falhas	289,30 €	289,30 €	0,0%
6	Encargos TSU e FCT	28 101,90 €	29 883,46 €	6,3%
7	Seguro de acidentes de trabalho	1 011,74 €	1 200,00 €	18,6%
8	Passes	730,00 €	3 370,00 €	361,6%
9	Prémios	7 470,00 €	7 500,00 €	0,4%
10	Medicina no Trabalho	666,10 €	50,00 €	-92,5%
11	Outros Custos com Pessoal	726,01 €	800,00 €	10,2%
b)	Honorários	37 249,26 €	75 925,60 €	103,8%
11	Direção Executiva	3 930,00 €	0,00 €	0,0%
12	Juizes Arbitros	18 119,80 €	47 635,40 €	162,9%
13	Contabilista Certificado	5 044,46 €	5 855,20 €	16,1%
14	Juristas	8 800,00 €	19 560,00 €	122,3%
15	Outros Colaboradores	1 355,00 €	2 875,00 €	112,2%
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		15 000,22 €	5 000,00 €	-66,7%
1	Amortização Empréstimos	15 000,00 €	5 000,00 €	-66,7%
2	Despesas não Especificadas	0,22 €	0,00 €	-100,0%
TOTAL DE DESPESAS		238 936,19 €	279 519,52 €	17,0%
SALDO		47 772,43 €	382,93 €	-99,2%

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

ANO DE 2022

RESUMO				
RUBRICAS		EFFECTUADO 2021	PROPOSTA 2022	Variação
TOTAL DE RECEITAS		286 708,62 €	279 902,45 €	-2,4%
EQUIPAMENTO		709,12 €	1 500,00 €	111,5%
DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		10 047,65 €	16 285,66 €	62,1%
PESSOAL		213 179,20 €	255 733,86 €	20,0%
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		15 000,22 €	5 000,00 €	-66,7%
TOTAL DE DESPESAS		238 936,19 €	278 519,52 €	16,6%
SALDO		47 772,43 €	1 382,93 €	-97,1%

Comentários à Proposta de Orçamento

A – Receitas

Sendo este um Orçamento numa visão de caixa, de fluxos financeiros regista-se uma redução das entradas financeiras entre 2021 e a proposta de 2022 no total de € 6 806,17.

Esta redução é explicada, sobretudo, pela redução da comparticipação da CML em 2022 descer € 20.000,00 uma vez que em 2022 existe uma compensação do adiantamento de 40.000 euros feito pela CML em 2020, quando foi necessário assegurar o centro, sendo que se regista aumentos expressivos na DGC Eixo FPDC – Eixo C e na TUS, a par de outros menos relevantes que ajudam mitigar o efeito desta redução, no entanto sempre é uma redução de 2,4%.

B – Despesas

Equipamento

Existe um aumento do valor de investimento em equipamento devido sobretudo à necessidade de aquisição de um novo computador para um novo posto de trabalho dedicado à RACE, além disso continuar a fazer pequenos melhorias nos equipamentos já existentes.

Despesas de funcionamento

Existe um acréscimo significativo, 62,1%, derivado sobretudo do aumento previsto de arbitragens e do número de processos tratados no Centro em modo presencial no Centro, mas também da Conservação e Reparação uma vez que se torna necessário reparar o AR condicionado e a, verbas para deslocações e correios por causa do envio das notificações para Arbitragens.

PESSOAL

Remunerações

Aqui projeta-se um ligeiro aumento, justificado com diferença nas Remunerações de Pessoal porque em 2021 houve algumas baixas que reduziram o valor pago e em 2022 não se esperam e depois pela variação nos passes sociais que se conseguiu introduzir já no final de 2021 e este ano já se pagam o ano completo.

Honorários

Existe aqui um grande acréscimo de valor, justificado aumento necessário no Centro de juízes árbitros de 1 para 4 mas além disso pela necessidade de realização de muitas arbitragens de modo a se resolver imenso da pendência que foi acumulada com a pandemia e estima-se que no fim do ano, entre Conciliações e Arbitragens se atinja um número entre as 650 e as 700 com a intervenção de Juiz Árbitro que contrasta com as cerca de 250 de 2021.

Sendo aliás o primeiro ano que estamos a trabalhar com Bolsa de Árbitros, em 33 anos de Centro, também é natural que haja um processo de aprendizagem, no entanto estima-se um aumento de quase 30.000 euros com Juiz Árbitros.

A par disso a rubrica Jurista aumentará devido à inclusão da jurista contrata para a RACE, que por imposição do apoio financeiro que obtivemos tinha que ser alguém de fora da atividade de conflitos de consumo.

Despesas Extraordinárias

Faremos aqui uma amortização de 5000,00 de empréstimo da DECO, teríamos preferido amortizar os 10.000 mas estamos a cumprir com o plano e à frente do mesmo.

B – Despesas

Relativamente às despesas estima-se um total de pagamento de € 255.678,73 o que representa uma redução de € 65.862,73 face a 2020.

Remunerações e honorários,

Esta diferença é justificada, sobretudo, com a redução dos gastos com pessoal em € 82.674,59. Com a saída da Diretora Executiva, deixa-se de pagar em 2021 na sua remuneração base, na isenção de horário, em Outras remunerações (IHT), na Rubrica de Encargos de TSU e em subsídio de refeição, verbas superiores a 72.000 euros. Também existe uma redução de pagamento de remunerações ao pessoal em 10.454,94 devido à saída de uma jurista.

A Administração constatou que os restantes colaboradores do Centro, não têm aumentos salariais desde 2015 e sentindo necessidade de reconhecer o empenho e dedicação de todos, estimou a possibilidade de atribuir equitativamente a todos os colaboradores do Centro um prémio global sobre as remunerações base a ser atribuído no final do ano consoante a disponibilidade financeira que se verificar na altura, numa verba global de 7.700,00.

Face à saída da jurista do centro e face à necessidade de reforço da equipa jurídica, estimou-se a contratação de uma jurista para o centro com uma estimativa global de despesa em 2021 de 7.800,00.

Equipamento

Mantém-se a intenção de proceder a aquisição de algum equipamento informático e a se fazer a modernização possível e necessária de vários computadores daí contar uma verba de 1.150,00.

Despesas de Funcionamento

No global é objetivo manter as despesas globais de funcionamento e promover a sua contenção.

Despesas Extraordinárias

É intenção da administração devolver à DECO uma parte substancial do empréstimo que fez ao Centro de pelo menos €15.000,00 euros.

Administração

Não consta deste Projeto Pagamentos à Administração que irá assumir a gestão executiva do Centro, sendo que se justifica a remuneração pelo envolvimento com o Centro em termos da sua gestão executiva.

Apesar de estimarmos um resultado líquido positivo do ano 2022, em termos contabilísticos, em termos financeiros, devido ao grande diferimento no tempo, do recebimento da contribuição da parte Variável das Entidades Reguladoras, onde a totalidade dos valores variáveis de 2022 só irão ser recebidos no ano de 2023 e 2024 o Centro não disporá de liquidez para pagar à Administração em 2021 bem como outras necessidades.

A concluir

A Administração agora com base nos orçamentos de 2 anos, 2021 e 2022, solicita a atenção dos Associados (Câmara Municipal de Lisboa, DECO e UACS) e das Secretarias da Justiça (através da DGPJ) e da Defesa do Consumidor (através da DGC) que é evidente a insuficiência de financiamento do Centro face às suas necessidades. Se este não aumentar em 2023 o Centro poderá vir a ter dificuldades para cumprir cabalmente com a sua missão.

A Administração